

o não haver para a comprar pelo seu justo valor no sitio em que prezentemente se acha.

Eu fico convencido de que na pronta execução destas ordens, que lhe dou por muito recomendadas, me dê vm.^{ca} as provas do seu zelo, e ocazioens de louvarlhe, o efectualas, sem que nenhum motivo o obrigue a deixar de executalas como levo dito. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 8 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

A bordo da Sumaca da Casca, de que hé M.^o Caetano Jozé da Silva meteu o Capitão Thomas Fernandes Novaes no Rio de Janeiro, dous caixotes de doce em companhia do P.^o Fr.^o Jozé de Santa Anna Chaves para se me entregarem; e como o referido Religiozo a dias chegou a esta Cidade, segu-randome tinha desembarcado na Barra, deichando nela a sobre dita Sumaca, e athé agora não tenho nenhua noticia daqueles dois caixotes; vm.^{ca} fará dar conta deles ao referido Mestre Caetano Jozé da Silva, e com avizo de estar entregue deles, mandarei os Indios que me participar se para a sua condução. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 8 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Vila de Apiahi

Francisco Xavier da Rocha

Poucos dias depois de receber a carta de vm.^{ca} de 6 de Abril, chegarão a esta cidade, o Juis que foi Antonio Duarte do Vale, e o Vereador Antonio de Almeyda Lara, e como athé agora não tem aparecido o Juiz João Vyeira de Sá, os Vereadores Crispim de Pontes Maciel, e Joaquim Gonçalves, e o Procurador Manoel Ferreira de Mello, tendo vindô quaze ao meyo do Caminho de onde me persuado retrocederão e com que provão a sua inobediencia: Ordeno a vm.^{ca} que aos quatro referidos prenda a minha ordem e seguros mos remeta com guardas, que serão pagas pelos bens dos ditos, a entregar nesta Cidade.